

ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 086/2025

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **FABRICAÇÃO DE PRODUTOS E ARTEFATOS CERÂMICOS**, localizado no **SÍTIO JUREMA, CE-377, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**, de interesse da **ALIANÇA INDÚSTRIA DE TELHAS E TIJOLOS LTDA**, com **CPF/CNPJ** sob n.º **19.877.153/0001-40,, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 2.777,00M²**, embasada no **REQUERIMENTO Nº 126/2025** e no **PARECER TÉCNICO E JURÍDICO Nº 104/2025-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *"Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências"*, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 17 de dezembro de 2025.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.